

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2020 - COLEGIADO DO PPGAG

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala V112A, reuniram-se os membros do Colegiado do PPGAG e demais convidados para a segunda reunião ordinária do ano vigente. A reunião teve início às treze horas e cinquenta minutos onde o coordenador, Professor Alcir José Modolo, apresentou a ORDEM DO DIA: **1) Novo representante discente:** O Coordenador apresentou o novo representante discente no Colegiado do PPGAG, o mestrando Rafael Henrique Pertille. **2) Ata 16/2019:** A Ata 16/2019 foi aprovada com poucas alterações. **3) Requerimentos:** 3.1) Validação de disciplina cursada em outro Programa: 3.1.1) A doutoranda Claudia Regina Barbieri solicitou validação de disciplina cursada em outro Programa, porém o colegiado solicitou que a aluna refaça sua justificativa, vinculando a disciplina solicitada com a tese desenvolvida. Após a entrega da nova justificativa, o requerimento será analisado *ad referendum* pelo coordenador; 3.1.2) O requerimento da mestranda Adriana Dallago foi indeferido pois a justificativa não estava fundamentada; 3.1.3) Foram aprovados os requerimentos da doutoranda Maira Cristina Schuster Russiano e da mestranda Ana Flávia Padilha. 3.2) Validação de disciplina cursada no Mestrado: Foram deferidos os requerimentos dos alunos Cidimar Cassol, Helis Marina Salomão e Maira Cristina Schuster Russiano. 3.3) Desligamento: A mestranda Graziela Corazza solicitou desligamento do Programa, o qual foi aprovado. 3.4) Trancamento de curso: A doutoranda Isadora Bischoff Nunes solicitou trancamento de curso, que foi aprovado. 3.5) Matrícula em disciplina após o período regular de matrículas: 3.5.1) A doutoranda Silmara Rodrigues Pietrobelli solicitou matrícula extemporânea nas disciplinas Biotecnologia Aplicada à Produção Vegetal e Olericultura Especial, pois as mesmas auxiliarão na execução de projeto de bolsa que será desenvolvido no convênio com a UFV, recentemente aprovado pela CHAMADA CNPq Nº 01/2019. O requerimento foi aprovado pelo Colegiado por unanimidade. 3.5.2) O requerimento da mestranda Patrícia Mara de Almeida foi momentaneamente indeferido (quatro votos para indeferimento e duas abstenções), pois a justificativa apresentada não está clara. Após a entrega da nova justificativa, o requerimento será analisado *ad referendum* pelo coordenador. 3.6) Prorrogação de prazo de defesa: A mestranda Larisse Medeiros Gonçalves solicitou prorrogação de prazo de defesa em 60 dias, por motivos de saúde. O Colegiado deferiu o pedido. **4) Bolsas CAPES:** O coordenador informou as alterações feitas pela CAPES na distribuição das cotas para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*. Atualmente, o PPGAG dispõe de 23 cotas de mestrado e 11 de doutorado. Com o novo critério de distribuição, o PPGAG perdeu duas bolsas de mestrado, ficando com 21, e recebeu mais três bolsas de doutorado, passando para 14 cotas. **5) Bolsas de Doutorado:** O Edital Nº 03/2020 - Resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Doutorado apresentou duas candidatas empatadas com a mesma classificação em 6º lugar, pois apresentaram a mesma pontuação para todos os critérios de desempate descritos no edital de bolsas. Para fins de desempate, a PROJU orientou o colegiado para tratar esse assunto como caso omissivo ao edital. Para fins de desempate, específico para este caso, o colegiado definiu novos critérios, com três votos a favor, dois votos contra e uma abstenção. São eles: 01 – Maior JCR atualizado dos periódicos; 02 - Maior número de resumos publicados em anais de eventos que constem no Lattes (arquivo enviado no momento da inscrição pra bolsa); e 03 – Maior idade. Por fim, a Comissão de bolsas irá divulgar um edital de retificação, contendo os critérios utilizados e a nova classificação das candidatas. **6) Indicação de alunos para bolsa Cota Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (MAPA):** o Coordenador informou que os professores Regis Luis Missio, Alcir José Modolo e Idemir Citadin encaminharam um projeto de pesquisa ao MAPA e que foram contemplados com uma bolsa de mestrado e uma bolsa de doutorado. O coordenador do

projeto será o Professor Idemir, razão pela qual o mesmo fará a indicação de seus orientandos para receberem as bolsas. Por ser cota pessoal, a indicação dos bolsistas não seguirá a ordem de classificação dos editais de seleção de bolsistas do PPGAG. **7) Indicação de alunos para bolsa da Chamada Pública CNPQ Nº 01/2019 - Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas:** O PPGAG, por meio do coordenador da proposta (Prof. Michelangelo), aprovou mais quatro bolsas de doutorado, em convênio com o CNPq e a Universidade Federal de Viçosa. Os professores Michelangelo, Américo, Idemir e Thiago, são os coordenadores dos projetos e poderão indicar alunos para receberem bolsas. A indicação é de um aluno para cada professor e feita diretamente pelo coordenador do projeto, não passando pela comissão de bolsas, semelhantemente a bolsa citada no item 06. **8) Bolsa de doutorado da Fundação Araucária (FA):** O Colegiado definiu por manter a bolsa do doutorando Leandro Alves Freitas, por mais 5 meses (até o final do convênio com a FA). **9) Edital Segunda Chamada Mestrado:** O Coordenador informou que o edital de segunda chamada do mestrado foi publicado, sendo ofertado duas vagas na linha de pesquisa em Proteção de Plantas e uma vaga em Horticultura. Apresentou a planilha com o número de orientandos de cada professor e informou que no próximo processo de seleção será considerado esse indicador para definir o número de vagas que cada professor ofertará nos anos seguintes, buscando assim o equilíbrio na distribuição de orientação entre docentes permanentes do Programa. **10) Desligamento do PPGAG:** A doutoranda Stheffani Lucca Dos Santos não entregou o requerimento de matrícula em disciplina. Conforme regulamento do PPGAG, os alunos que não possuem matrículas em disciplinas são considerados desistentes. Assim, o Colegiado aprovou o desligamento da aluna. **11) Recurso PROAPINHO:** será liberado, para o PPGAG, aproximadamente R\$ 27 mil (vinte e sete mil reais). O recurso não será dividido entre os professores e sim de forma igualitária entre as linhas de pesquisa, sendo que o representante de cada linha ficará responsável por controlar os recursos. Sugere-se que esse recurso seja utilizado principalmente para pagar taxa de publicação de artigos. **12) Mobilidade Estudantil Internacional:** O PPGAG recebeu um processo, encaminhado pelo DIRINTER, para matrícula em algumas disciplinas no segundo semestre, de um aluno vindo da Università degli Studi di Catania, Itália. O Colegiado aprovou a matrícula do candidato, como aluno externo. **13) Mobilidade Acadêmica pelo Programa Marca:** A Profª Rachel, Coordenadora Institucional do Programa MARCA, informou que o professor Lucas Vila Martínez, da Universidade Nacional de Cuyo, Província de Mendoza, tem interesse em vir ao PPGAG para receber treinamento na área de Solos, utilizando recursos previstos no Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (Marca). A professora irá fazer um cronograma das atividades a serem desenvolvidas em 15 dias e submetê-lo ao interessado. **14) Sucupira:** O Coordenador solicitou ao colegiado que auxiliasse na indicação de 5 produções mais relevantes do Programa no ano de 2019. Ficou decidido que serão indicados: 01 Artigo Qualificado da Linha de Pesquisa em Fitotecnia; 01 Artigo Qualificado da Linha de Horticultura; 01 Produção Técnica da Linha de Pesquisa em Solos – Aplicativo VESS APP; 01 Livro da Linha de Pesquisa em Proteção de Plantas (Trichoderma - Uso na Agricultura) e 01 (uma) Organização de Eventos (XXIV Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica e IX Seminário d Extensão e Inovação da UTFPR). **15) Agradecimento:** O coordenador agradeceu aos professores que auxiliaram no preenchimento da plataforma sucupira, especialmente aos Prof. Rachel, Taciane e Thiago. Nada mais havendo a relatar, eu, Gisele Daiane Silveira Borges, lavro e encerro a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Colegiado do PPGAG.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/03/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Pertille, Usuário Externo**, em 13/03/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS LUIS MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/03/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIR JOSE MODOLO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 13/03/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/03/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL MUylaERT LOCKS GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/03/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOESES ANDRIGO DANNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/03/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANE FINATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/03/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CESAR CASSOL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELANGELO MUZELL TREZZI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370311** e o código CRC **BB21FA93**.